

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2025-CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 207/2025

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) vagas institucionais para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Timon no **1º Congresso Licitá Hard**, evento técnico-educacional a ser realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, em Teresina/PI.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento de **inexigibilidade de licitação** em epígrafe, objetivando a contratação de **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, por meio da participação de servidores no **1º Congresso Licitá Hard, RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de R\$ 3.516,00 (três mil, quinhentos e dezesseis reais), em favor da empresa **Instituto Consulte – Soluções em Educação Ltda (Mentore)**, conforme proposta e justificativas constantes no presente procedimento, fundamentada no **artigo 74, inciso III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, autuado no processo administrativo nº 207/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon-MA, 01 de outubro de 2025.

 Rosânia Francisca Medina Costa  
Presidente da CPL  
Portaria Nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PORTARIA 082/2025-GP



**SEMAC**  
**DEFERIDO**  
**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**

**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1456/2025, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 06/05/2025, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 11 de julho de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues  
 Secretaria Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoal – SEMAG  
 Portaria nº 033/2025-GP

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG**  
**PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1510/2025, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) JOSÉ EGITO SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 09/05/2025, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 11 de julho de 2025.

Wilma Freitas Rodrigues  
 Secretaria Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoal – SEMAG  
 Portaria nº 033/2025-GP

**SEMFOG****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES através da PORTARIA Nº 075/2025-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 02.01.2025 de um lado, e, de outro MAYRE CORREIA DA SILVA, Titular do Domínio Útil, Pessoa Física, inscrita no CPF: 703.925.953-20, celebraram entre si o presente TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO, de acordo com o Processo Administrativo Nº 5468/2025 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR apresenta: Matrícula: 29678.2.0073389-55. Data: 16/09/2025.

**Imóvel:** Um terreno situado na Quadra 22, Lote 01 a 20, Rua A, N° S/N, Bairro: SUCESSÃO, Timon - MA, medindo 120,00m, sentido Norte para RUA A; lado Oeste medindo 60,00m, limitando-se com RUA 08; lado Leste medindo 60,00m, limitando-se com RUA 07; lado Sul medindo 120,00m, limitando-se com RUA B; área regular de 7.200,00m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do terreno, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/Laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código do Documento /Crédito Nº 41638363.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,** Timon - MA, em 03 de Outubro de 2025.

Publique-se. Cumprase.

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária  
 PORTARIA Nº 075/2025-GP

**GCM**

PORTARIA Nº 55/2025 – GCM

TIMON 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 06/2025.

O Comando da Guarda Civil Municipal de Timon, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Guarda Civil Municipal no que for relacionado a gestão e a fiscalização do Contrato nº 06/2025:

Servidor	Função	Matrícula
MAGNA CRISTIANA GALVÃO DOS SANTOS LIMA	GESTOR	116221
DANILO FELIPE SOARES DO REGO	FISCAL	9217136

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – SMM**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal da Mulher- SMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, a fim de atender as necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal da Mulher – SMM.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 06/10/2025.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 09/10/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [mulher@timon.ma.gov.br](mailto:mulher@timon.ma.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail institucional: [mulher@timon.ma.gov.br](mailto:mulher@timon.ma.gov.br), Timon, 03/10/2025. Secretaria Municipal da Mulher.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – SMM**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA, por meio da Secretaria Municipal da Mulher- SMM.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de bens de natureza material permanente, destinados a atender às necessidades operacionais e de infraestrutura da Secretaria Municipal da Mulher.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 06/10/2025.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 08h00min do dia 09/10/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** [mulher@timon.ma.gov.br](mailto:mulher@timon.ma.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O Aviso de Dispensa e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail institucional: [mulher@timon.ma.gov.br](mailto:mulher@timon.ma.gov.br), Timon, 03/10/2025. Secretaria Municipal da Mulher.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 03/2025-CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 207/2025

**OBJETO:** Contratação de 02 (duas) vagas institucionais para participação de servidores da Prefeitura Municipal de Timon no 1º Congresso Licitá Hard, evento técnico-educacional a ser realizado nos dias 06 e 07 de outubro de 2025, em Teresina/PI.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da participação de servidores no 1º Congresso Licitá Hard,

**CERTIFICADO DIGITALMENTE**  
**E COM CARMÉM DE TEMPO**

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/](http://www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/)

RATIFICO o parecer jurídico e ADJUDICO o seu objeto no valor global de R\$ 3.516,00 (três mil, quinhentos e dezesseis reais), em favor da empresa Instituto Consulte – Soluções em Educação Ltda (Mentore), conforme proposta e justificativas constantes no presente procedimento, fundamentada no artigo 74, Inciso III, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, autuado no processo administrativo nº 207/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon-MA, 01 de outubro de 2025.

Rosânia Francisca Medina Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PORTEIRA 082/2025-GP

#### AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 - REPÚBLICAÇÃO  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG.

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**ATO:** Fica suspensa a sessão marcada para às 12h:01min do dia 07/10/2025, para análise de Impugnação ao Edital.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na sede Comissão Permanente de Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 03 de outubro de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2973/2025

FUNDAMENTAÇÃO : Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como cláusulas contratuais previamente pactuadas.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura, CNPJ N° 00.850.077/0001-50

CONTRATADO: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 37.565.164/0001-76

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, conforme condições pactuadas no instrumento original.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto de Aliviado 2152 – Manut de FMC - Fonte de Recurso –

1.500,00 – Recursos Próprios – Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL** R\$ 33.750,06 (TRINTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2025

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO N° 003/2025-SMTTM.

**OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação da vigência do contrato original, que versa sobre a locação de veículos leves e pick-ups

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE (SMTTM), CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

**CONTRATADA:** 37.565.164/0001-76 ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 251.549,34 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 089/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** Timon/MA, 19/08/2025.

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 27/2023 – SEMDES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva da mão de obra terceirizada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamentação: art. 57, inciso II Lei nº 8.666/1993. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contratado: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49. Data de Assinatura: 02/10/2025. Data de Vigência: 02/02/2026.

#### MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025

**OBJETO:** O presente termo aditivo consiste em acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, equivalente a R\$ 1.272,00 (mil duzentos e

setenta e dois reais), elevando o valor global de R\$ 5.088,00 (cinco mil e cem e oito reais) para R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta do contrato original.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2096/2025

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de TIMON – MA

**CONTRATADA:** M R CAFÉ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.874.603/0001-64

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.088,00 (cinco mil e cem e oito reais)

**VALOR DO ADITIVO (25%):** R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais).

**VALOR TOTAL ATUALIZADO:** R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2025

**VIGÊNCIA:** Mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original

**SIGNATÁRIOS:** Contratante: Mariely de almeida Vilhena Ponte. Contratado: Rafael Silva Assunção

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO N° 02/2025

Contrato Emergencial nº 02/2025 – EPTT

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Empresa Pública de Transportes Timonense – EPTT, CNPJ nº 59.934.290/0001-93.

Contratada: TACOM Projetos de Bilhetagem Inteligente Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.005.845/0011-04.

Objeto do Aditivo: contratação emergencial de empresa especializada para implantação, operação e manutenção do sistema de bilhetagem eletrônica (CITbus – ITS) no transporte público coletivo urbano de Timon/MA, com licenciamento de software, data center em nuvem, dispositivos embarcados, PDVs/POS online, suporte técnico, treinamento, operação assistida e projeto executivo, incluindo o fornecimento de 30.000 (trinta mil) cartões inteligentes contactless (Mifare Classic 1K).

Valor global: R\$ 831.600,00 (oitocentos e trinta e um mil e seiscentos reais)

Vigência: (01) um ano a partir da data de assinatura

Data da assinatura: 24/09/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO N°: 009/2025-SMTTM

**OBJETO:** Locação de imóvel anexo à sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon - MA (SMTTM) para expansão do espaço físico e otimização da alocação de setores.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**LOCATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM, CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

**LOCADORA:** ANTÔNIA DA CUNHA NOGUEIRA RÉGO, inscrita no CPF nº 439.669.693-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 253/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 06/2025

Processo Administrativo: 2861/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025.

Fundamentação Legal: Lei federal nº 14.133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Guarda Civil Municipal.

CNPJ do Contratante: 06.115.307/0001-14

Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74, inc. III, alínea "F", Lei 14.133

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO SILVA, CPF: 809.988.603-87

Objeto: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de Armação e Tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Civis Municipais.

Vigência: 03/10/2025 À 31/12/2025

Dotação Orçamentária: Projeto/Aliviado: 2177-Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município

Valor Global: R\$ R\$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais).

Data de assinatura: 03 de outubro de 2025.

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 365/2025-IPMT

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 10/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/ MA-IPMT.

OBJETO: Pagamento da anuidade da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/MA – IPMT, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)